



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - { AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS

(Órgão Delegado do INMETRO)

ANO 2021						
		REPASSES - LIMITE		REPASSE		
MÊS	ARRECADAÇÃO ¹	REPASSE	REPASSE	RECEBIDO -		
		PACTUADO ²	RECEBIDO ³	EXTRA LIMITE		
JANEIRO	1.029.788,87	693.320,00	693.320,00	0,00		
FEVEREIRO	1.057.532,32	693.320,00	693.320,00	0,00		
MARÇO	1.363.205,47	693.320,00	561.589,20	0,00		
ABRIL	1.002.271,94	693.320,00	461.167,00	0,00		
MAIO	1.369.420,37	693.320,00	1.057.203,80	0,00		
JUNHO	1.232.682,97	693.320,00	693.320,00	30.050,34		
JULHO	1.335.048,78	693.320,00	693.320,00	0,00		
AGOSTO	1.718.553,72	693.320,00	693.320,00	40.000,00		
SETEMBRO	2.018.413,65	693.320,00	693.320,00	40.000,00		
OUTUBRO	1.718.220,54	693.320,00	693.320,00	40.000,00		
NOVEMBRO	1.710.346,99	693.320,00	693.320,00	*		
DEZEMBRO	947.954,19	693.320,00	693.320,00	598.055,17		
TOTAL	R\$ 16.503.439,81	R\$ 8.319.840,00	R\$ 8.319.840,00	R\$ 788.105,51		

ANO 2022						
		REPASSES - LIMITE		REPASSE		
MÊS	ARRECADAÇÃO ¹	REPASSE	REPASSE	RECEBIDO -		
		PACTUADO ²	RECEBIDO ³	EXTRA LIMITE		
JANEIRO	1.062.810,49	693.320,00	693.320,00	20.000,00		
FEVEREIRO	1.134.154,18	693.320,00	693.320,00	20.000,00		
MARÇO	1.558.071,96	693.320,00	693.320,00	20.000,00		
ABRIL	1.439.482,15	693.320,00	693.320,00	20.000,00		
MAIO	1.326.310,40	693.320,00	693.320,00	50.000,00		
JUNHO	1.420.923,92	693.320,00	693.320,00	80.848,42		
JULHO	1.167.031,05	693.320,00	693.320,00	80.848,42		
AGOSTO	1.787.896,32	0,00	0,00	0,00		
SETEMBRO						
OUTUBRO						
NOVEMBRO						
DEZEMBRO						
TOTAL	R\$ 10.896.680,47	R\$ 4.853.240,00	R\$ 4.853.240,00	R\$ 291.696,84		

LEGENDA 2021/2022

- 1. Arrecadação da AEM/MS, é recolhida diretamente para a UNIÃO via GRU.
- 2. Repasse Pactuado Cf. plano de aplicação do Convênio INMETRO X AEM/MS e MS (SEMAGRO)
- 3. Repasse Recebido Transferido efetivamente pelo INMETRO à AEM-MS.
- 4. Repasse Extra Limite Conforme Ofício/Acordo.

Obs.: Convênio N. 34/2020 - Convênio Cooperação Técnica e Administrativa entre INMETRO X AEM/SEMAGRO/MS.